



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Direção-Geral  
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727  
Fone: (84) 4005-4111

**EDITAL Nº 29/2026 - DG/SGA/RE/IFRN**

**27 de abril de 2026**

**ASPROC/PROEX/SGA/RE/IFRN**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA CURSO DE EXTENSÃO NO IFRN *CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE***

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, faz saber aos interessados que estarão abertas, **no período de 27 de Abril à 04 de Maio de 2026**, as inscrições para preenchimento de vagas no Curso de Extensão “A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem” a serem ofertadas pelo IFRN-Campus São Gonçalo do Amarante em parceria com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante através da Secretaria Municipal de Educação, para o semestre letivo de 2026.1, conforme disposto nos itens a seguir.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1.** Selecionar profissionais de educação que trabalham na rede municipal de São Gonçalo do Amarante, sendo este o público interno e profissionais de educação da região, sejam estes de instituição pública de outras cidades da região, privada ou filantrópica, se constitui público externo que atendam a partir da primeira infância até os anos iniciais do ensino fundamental, em ambiente educativo, para participar do curso de extensão "A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem".

**2. DOS OBJETIVOS**

**2.1.** O IFRN-*Campus São Gonçalo do Amarante*, por meio do curso de extensão “A Metacognição: Um processo Inclusivo de Aprendizagem”, tem por objetivos:

a) Contribuir com o Pacto de Alfabetização dos Potiguares através da oferta de conhecimento específico sobre o desenvolvimento cognitivo a partir da primeira infância.

b) Abordar a educação cognitiva dialógica e interdisciplinar para um desenvolvimento de uma prática pedagógica consciente, eficiente e eficaz em prol da alfabetização de São Gonçalo do Amarante e regiões.

c) Favorecer a metacognição através de uma pedagogia mediatizadora.

**3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA**

**3.1.** O curso de extensão trata de uma metodologia dialógica e interdisciplinar que evidencia a educação cognitiva, e aborda a evolução do grafismo e sua relação com a psicogênese da língua escrita, percebido nas evidências científicas na obra de SILVA (2021), a qual indica a pedagogia mediatizadora.

**3.2.** A carga horária do curso de extensão é de 150 horas.

**3.3.** O curso de extensão será realizado no período de **08 de Maio a 15 de Dezembro de 2026**, podendo sofrer algumas alterações de no máximo três meses para essa data final.

**3.4.** O curso será ofertado nas dependências do IFRN-Campus São Gonçalo do Amarante.

**3.5.** O curso de extensão acontecerá uma vez por semana, e ocasionalmente duas vezes por semana, das 18h30min às 21h30min, horário noturno do campus.

**3.6.** O cronograma do curso de extensão “A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem”, consta no ANEXO I do edital.

## **4. DO PÚBLICO-ALVO**

### **4.1. Público Interno:**

a) O curso de extensão se destina a professores, coordenadores pedagógicos, diretores e vice-diretores que fazem parte do quadro de servidores do município de São Gonçalo do Amarante que estão lotados em escolas e centros municipais de educação infantil.

### **4.2. Público Externo:**

a) O curso de extensão se destina a pedagogos que estejam na atuação em qualquer esfera pública, privada ou filantrópica que estejam atuando em ambientes educativos no município e regiões.

## **5. DOS REQUISITOS**

### **5.1. São requisitos para participar do curso de extensão:**

a) Ter graduação em pedagogia ou ser servidor da rede do município de São Gonçalo do Amarante com lotação em Centros Infantis.

b) Ter experiência na primeira infância e/ou Ciclo de alfabetização.

## **6. DAS VAGAS**

**6.1.** Serão ofertadas **40** vagas para o **curso de extensão** “A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem”.

**6.2.** As vagas serão distribuídas para o público interno e externo, sendo 20 vagas para o público interno e 20 vagas para o público externo.

**6.3.** As vagas endereçadas ao público interno começam pela pré-inscrição encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante, mas não são isentas de realizar a inscrição referida neste edital.

**6.4.** Em caso de sobra de vagas em um dos públicos serão remanejadas para o público de maior procura e abre-se edital para vagas remanescentes.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

**7.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet pelo endereço eletrônico disponibilizado neste edital, na página eletrônica do site institucional do IFRN-Campus de São Gonçalo do Amarante.

**7.2.** Somente serão válidas as inscrições desta seleção de participantes para compor as vagas do curso de extensão “A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem”, os que atendam os seguintes critérios:

a) Somente é permitido um endereço de e-mail para a inscrição de um candidato.

b) No formulário de inscrição será obrigatório informar o número do documento de CPF do próprio candidato.

c) As inscrições deverão ser realizadas no período especificado na PREVISÃO DE CRONOGRAMA que consta no item 9.

d) O candidato só terá a sua inscrição ACEITA se preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar todos os documentos descritos no item 8 deste edital.

e) Somente as inscrições ACEITA irão participar da seleção das vagas existentes para cada público.

f) A inscrição do Processo Seletivo para a Vaga do Curso de Extensão “A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem”, respeitará a exclusividade via internet pelo seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/eaL2187cBpwer1oH8>

g) Não nos responsabilizamos por qualquer problema de envio de documentos.

## **8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**8.1.** Toda documentação necessária deve ser digitalizada e enviada em arquivo PDF, de acordo com a indicação que consta no formulário de inscrição.

**8.2.** Cada público terá sua SEÇÃO específica no formulário de inscrição, e assim o participante deve preencher apenas uma SEÇÃO, não podendo concorrer aos dois públicos.

**8.3** A SEÇÃO 2 de 2 equivale ao PÚBLICO INTERNO, e serão necessários os seguintes documentos:

a) CPF, frente e verso em arquivo PDF;

b) Declaração de vínculo em Escola Municipal ou Centro Infantil Municipal, com assinatura a punho ou assinatura eletrônica GOV emitido pela instituição, a qual faz parte, ou pela Secretaria Municipal de Educação. (Exclusivo para servidores da rede municipal de São Gonçalo do Amarante - RN);

**8.4** A SEÇÃO 3 de 3 equivale ao PÚBLICO EXTERNO, e serão necessários os seguintes documentos:

a) CPF, frente e verso em arquivo PDF;

b) Diploma de Graduação em Pedagogia, frente e verso em arquivo PDF;

c) Declaração de vínculo na área da educação, no ciclo de alfabetização, a partir da primeira infância, com assinatura a punho ou assinatura eletrônica GOV emitido pelo responsável da instituição.

## **9. DO CRONOGRAMA**

9.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos

<b>Fases</b>	<b>PRAZOS</b>
1. Publicação do edital	27/04/2026
2. Período de inscrição	27 a 04/05/2026
3. Divulgação das inscrições ACEITAS e participantes selecionados	06/05/2026
4. Período de realização do curso	08/05/ a 15/12/2026

## **10. DA ACEITAÇÃO**

10.1. Somente serão ACEITAS as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

## **11. DA SELEÇÃO**

11.1. A seleção obedecerá o subitem 6.2. que trata da quantidade de vagas para cada público.

11.2. Serão selecionadas as 20(vinte) primeiras inscrições aceitas correspondente ao público interno por ordem de horário de inscrição segundo o sistema eletrônico utilizado.

11.3. Serão selecionadas as 20(vinte) primeiras inscrições aceitas correspondente ao público externo por ordem de horário de inscrição segundo o sistema eletrônico utilizado.

## **12. DA MATRÍCULA**

12.1. A matrícula será efetivada no IFRN-Campus de São Gonçalo do Amarante após a AULA INAUGURAL, de forma presencial.

## **13. DA CERTIFICAÇÃO**

13.1. A certificação será concedida aos participantes que cumprirem com as condições mínimas de 75% de frequência e a entrega do resumo expandido realizado em grupo via formulário eletrônico que será encaminhado no último módulo do curso de extensão.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

14.2. A qualquer tempo este edital poderá ser retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do IFRN- *Campus de São Gonçalo do Amarante*.

*(assinado eletronicamente)*

**RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO CURSO DE EXTENSÃO**

<b>MÓDULOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>ABERTURA DO CURSO</b>	<b>DIA 08/05/2026</b> <b>4h/a</b>
<b>MÓDULO I</b>	No horário das 18:30 às 21:30 DIAS: 12, 13, 19, 20, 26 e 27/05/2026 <b>28h/a</b>
<b>MÓDULO II</b>	No horário das 18:30 às 21:30 DIAS:02, 03, 09, 16/06/2026; e 08, 14, 15 e 20/07/2026 <b>32h/a</b>
<b>MÓDULO III</b>	No horário das 18:30 às 21:30 DIAS:11, 12,18,19 e 26/08/2026; e 09, 16 e 23/09/2026 <b>32h/a</b>
<b>MÓDULO IV</b>	No horário das 18:30 às 21:30 DIAS: 06, 07, 14, 20 e 27/10/2026; e 03/11/2026 <b>24h/a</b>
<b>MÓDULO V</b>	No horário das 18:30 às 21:30 DIAS: 04, 11, 18 e 25/11/2026; e 02/12/2026 <b>24h/a</b>
<b>ENCERRAMENTO DO CURSO</b>	<b>DIA 15/12/2026</b> <b>5h/a</b>
<b>Total</b>	<b>150h/a</b>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 27/04/2026 15:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1062226

Código de Autenticação: 8508b22968

